



DISPENSA DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

(§3º DO ART. 3º DO DECRETO N° 10.426/2020)

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome:	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públícos
CNPJ:	00.489.828/0099-69
UG/Gestão: 170604/00001	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ação orçamentária:	216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome:	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
CNPJ:	00.627.612/0001-09
UG:	114702/11401
GESTÃO:	Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(x)	Inciso I do § 3º, Art. 3º e Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.426/2020, até o limite de R\$ R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do caput.
()	Inciso II do § 3º, Art. 3º e Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.426/2020, de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do caput.

OBJETO DA DESCENTRALIZAÇÃO

Tratar a base de dados dos inscritos na 1ª edição do Concurso Público Nacional Unificado com a finalidade viabilizar a avaliação do CPNU, além da realização de análise e cruzamento de dados sob demanda.

JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO

A parceria a ser estabelecida entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públícos, tendo como intermediária a Secretaria de Gestão de Pessoas, e a Escola Nacional de Administração Pública tem como finalidade o tratamento da base de dados dos inscritos na 1ª edição do Concurso Público Nacional Unificado. Este trabalho tem como objetivo utilizar os dados tratados para avaliar a efetividade do certame, bem como desenvolver um amplo estudo estatístico dos resultados das provas do CPNU e dos fatores associados ao desempenho dos candidatos do concurso. Além disso, será disponibilizado o serviço de análises e cruzamentos de dados rápidos, de baixa complexidade, feitos sob demanda do MGI.

LOCAL E PERÍODO PROVÁVEL A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Brasília-DF, 29 de abril a 30 de julho de 2025.

DETALHAMENTO DOS CUSTOS E DA NATUREZA DE DESPESA À DESCENTRALIZAÇÃO

Descrição da Despesa/Valor Unitário/Valor Total/Natureza da Despesa

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total	Natureza da Despesa
1 Tratamento da base de dados dos inscritos na 1ª edição do CPNU	60.000,00	60.000,00	339039
2 Análise e Cruzamentos de dados de baixa complexidade sob demanda	18.000,00	18.000,00	339039
3 Custos Indiretos	15.000,00	15.000,00	339039

(*) as despesas deverão ser listadas distintamente por L.O e natureza.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Etapa/Especificação/Previsão/Valor Previsto

Etapa	Especificação	Previsão	Valor Previsto
1	Tratamento da base de dados dos inscritos na 1ª edição do CPNU	Abril/2025	60.000,00
2	Análise e Cruzamentos de dados de baixa complexidade sob demanda	Abril/2025	18.000,00
3	Custos Indiretos	Abril/2025	15.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Meta/Etapa/ Produto/Resultado

Meta	Etapa	Produto	Resultado
1	1	Base de dados dos inscritos na 1ª edição do CPNU tratada	Dados tratados utilizados na avaliação do CPNU
2	2	Análise e Cruzamentos de dados de baixa complexidade sob demanda	Base de dados e gráficos construídos e entregues

VALOR TOTAL A SER DESCENTRALIZADO E DA DATA LIMITE PARA SEU PROCESSAMENTO:

O valor a ser descentralizado é de R\$ 93.000,00 cuja data limite para o seu processamento será até 30 de abril de 2025.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas será realizada até o dia 30 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA

29 de abril a 30 de julho de 2025

ASSINATURAS

Brasília, 29 de abril de 2025.

1. Ciente e de Acordo;
2. Autorizo a realização da atividade pactuada, após a descentralização dos recursos.

Documento assinado eletronicamente

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública
Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada

Brasília, 29 de abril de 2025.

1. Ciente e de Acordo;
2. Autorizo a descentralização dos recursos.

JOSÉ CELSO CARDOSO JR.

Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior, Secretário(a)**, em 29/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50311264** e o código CRC **F4974FD4**.

Referência: Processo nº 19975.012563/2025-18.

SEI nº 50311264